



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 52, DE 19 DE JUNHO DE 1995.

ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 24/93, (ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS).

A Câmara Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná aprovou, e eu Prefeito Municipal e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 24/93, (Estrutura de Cargos e Salários) passa a ser o anexo desta Lei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaperuçu, em 19 de junho de 1995.

Download Anexo: Lei Ordinária Nº 52/1995 - Itaperuçu-PR

([www.leismunicipais.com](https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/itaperuçu-pr/1995/anexo-lei-ordinaria-52-1995-itaperuçu-pr-1.zip?X-Am)<https://s3.amazonaws.com/municipais/anexos/itaperuçu-pr/1995/anexo-lei-ordinaria-52-1995-itaperuçu-pr-1.zip?X-Am>

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 02/05/2016